Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 32464/2023 Cód. Verificador: V2HZ1HVC

Processo Interno

Requerente:

662941 - CERVEJARIA BORCK LTDA

CPF/CNPJ:

00.970.717/0001-66

Endereço:

RODOVIA SC 110 (TIMBO - POMERODE) -

RG: 253.198.607 CEP: 89.120-000

Estado: SC

Fone Cel.: (47) 98826-0495

1963

Cidade: Bairro:

Timbó

POMERANOS

Fone Res.:

Não Informado

Fone Comer.:

(47) 3382-0587

E-mail:

cervejaria@borck.com.br

Assunto:

225 - LICITAÇÃO

Subassunto:

121032 - Recurso

Finalidade:

Data de Abertura: 17/07/2023 16:47

Previsão:

16/08/2023

Fone / e-mail responsável:

Observação:

()TOMADA DE PREÇO (X)PREGÃO ()LEILÃO

()CONCORRÊNCIA ()CONVITE ()CRÉDENCIAMENTO

Nº 31/2023 FCT

CERVEJARIA

Requerente

Funcionário(a)

Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: www.timbo.sc.gov.br e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

RECURSO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N. 31/2023

Venho através do presente recurso, com fundamento no item

8.1.7.5 do Edital, impugnar o leilão ocorrido no dia 12/07/2023, tendo em vista vez que

conforme item 6.9 do Edital, os demais licitantes não especificaram, tampouco

mencionaram nas propostas como seria o fornecimento dos produtos no local do evento:

6.9 - Na formulação de proposta, deverá ser previsto o fornecimento

dos produtos no local do evento, com equipe completa de

abastecimento e atendimento, excluindo-se apenas a venda de

ticket.

Nesse sentido, frisa-se que a especificação do fornecimento de

produtos não era "facultativo", e sim obrigatório, sendo requisito do Edital.

No ato, registrei no tempo e modo devido meu protesto sobre tais

fatos, sendo mencionado pelo pregoeiro que eles não podem ficar lendo tudo o que está

escrito na proposto de todos os licitantes, sendo apresentado neste momento, portanto, o

presente recurso.

Ressalta-se que diferentemente do previsto no item 8.1.5.4 do

Edital, a descrição do fornecimento dos produtos no local do evento gera uma enorme

diferença para cada licitante, o que impacta diretamente com a logística do fornecimento

de produtos.

Feitas estas considerações, requer pelo recebimento do presente

recurso, dando-se integral provimento, garantindo assim o que lhe é de direito.

Timbó, 17 de julho de 2023.

CERVEJARIA BORCK LTDA EPP

CNPJ n° 00.970.717/0001-66